



Universidade Federal do Ceará

RESOLUÇÃO Nº. 17/CONSUNI, DE 01 DE JULHO DE 2010.

Aprova a criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de concentração em Literatura Comparada da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSUNI, em sua reunião de **01 de julho de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, combinado com os artigos 11, letra i, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivo formar pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício profissional de ensino e pesquisa em Literatura Comparada, visando ao avanço e à difusão do conhecimento nessa área,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº. P12617/10-16, a criação do **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, na área de concentração em Literatura Comparada**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Literatura da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 01 de julho de 2010.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

/ivvd.-: